



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2018.PMM.SESAU

PROCESSO Nº 001/2018/SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E SEUS ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

REABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala da Divisão de Licitação localizada no prédio-sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA-PMM, situado à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000 Mocajuba – Pará, o Pregoeiro, senhor RENAN REIS LIRA, e Equipe de Apoio, A senhora LUCIANE OEIRAS DE SOUZA e o Sr. BENJAMIM FERNANDES LISBOA NETO, designados por ato administrativo competente, constante dos autos do PROCESSO Nº 001/2018/SESAU, para a Reabertura de Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Registra-se que a data desta sessão, marcada inicialmente para às 10:00hs do dia 24/05/2018, foi prorrogada, por motivo devidamente justificado e informado a todos os licitantes interessados, via e-mail na data de 23/05/2018, os quais estavam cientes desse ato, conforme comprovantes, parte integrante dos autos. Reaberta a sessão, o pregoeiro procedeu à certificação dos credenciados na sessão de abertura, examinando os documentos de identificação e demais documentação oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos de atribuição dos Licitantes, de acordo com o item 4 do edital, vejamos:

CRENCIAMENTO

Compareceram as seguintes empresas, através de seus representantes legais:

| Nº | EMPRESA | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO | ME/EPP/MEI |
|----|---|--------------------|---|---|------------|
| 01 | COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA | 04.787.941/0001-78 | FELIPE PEREIRA CORREA | RG Nº 1361914 SSP/PA | NÃO |
| 02 | ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA | 15.747.686/0001-56 | JOAQUIM GARCIA CARDOSO JÚNIOR (Não Credenciado) | RG Nº 4313119 PC/PA (2ª via) | NÃO |
| | GW SABA TRANSPORTE EIRELI | 29.932.547/0001-07 | GERCIONE WANZELER SABA JUNIOR | CNH: 05479481548 CPF: 009.680.502-12 | ME |

REGISTRO DO PREGÃO

Preliminarmente, o pregoeiro reitera, que a presente sessão de reabertura, visa informar e dá ciência a todos os interessados acerca do resultado desta licitação, considerando que na sessão de abertura do dia 17/05/2018, às 10h00mm ficou deliberado que o **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** da licitante COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA seria objeto de cálculos dos respectivos índices, com emissão de parecer técnico do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, bem como parecer jurídico, em observância ao item 24.5.do edital, sendo suspensa a sessão, para análise da referida documentação, conforme consignado na respectiva Ata de Sessão Pública, constante dos autos, cuja data do resultado foi prorrogado para esta data, conforme exposto supra.

Assim, o pregoeiro, em observância ao princípio da publicidade e transparência que dentre os demais, norteiam os atos administrativos e licitatórios, visando dá CIÊNCIA aos licitantes interessados, procedeu a leitura do PARECER TÉCNICO do Setor de Contabilidade, datado de 21/05/2018 e PARECER JURÍDICO Nº 041/2018 de 22/05/2018 ambos da Prefeitura Municipal de Mocajuba, os quais subsidiam o resultado desta licitação, conforme dispõe o edital, item 9.3.3. Pelo § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, é facultado ao Pregoeiro e equipe



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2018.PMM.SESAU
PROCESSO Nº 001/2018/SESAU**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E SEUS ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

de apoio ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Ato contínuo, o pregoeiro e equipe de apoio, disponibilizaram vistas dos pareceres aos licitantes presentes. Desta forma, consubstanciado nos referidos pareceres e em observância aos termos das leis pertinentes a matéria, do edital e dos princípios que norteiam a administração pública, em especial, Vinculação ao Instrumento Convocatório, declara INABILITADA a empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, por descumprimento do item 9.4.2 e respectivos subitens, do Edital, vez que a “Demonstração de Índices de Liquidez da empresa em questão, especificamente os de Liquidez Geral (ILG) e de Liquidez Corrente (ILC) não atingiram ao valor correspondente a igual ou maior que R\$1,00 (Um real), conforme estabelecido nos itens 9.4.2.1 e 9.4.2.2 do edital de Licitação”, conforme Parecer Técnico/Contábil, parte integrante dos autos.

Registra-se que a Empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA não conseguiu credenciar seu representante legal, nos termos do edital de licitação, razão pela qual não pode se manifestar e negociar seu valor ofertado na proposta, portanto considerando que o valor está acima do valor médio orçado pela administração, seu envelope de habilitação foi devolvido devidamente lacrado.

ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Ato contínuo, perguntado aos licitantes da intenção de interpor recurso, os mesmos declinaram. Desta forma, restou configurado FRACASSADO o resultado da presente licitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo esta ata subscrita pelos presentes.

ASSINAM:

| PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO | ASSINATURA |
|--|-------------------|
| RENAN REIS LIRA (PREGOEIRO) | |
| LUCIANE OEIRAS DE SOUZA (APOIO) | |
| BENJAMIM FERNANDES LISBOA NETO (APOIO) | |

| EMPRESA | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|---|--------------------|-------------------------------|-------------------|
| COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA | 04.787.941/0001-78 | FELIPE PEREIRA CORREA | |
| ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA | 15.747.686/0001-56 | JOAQUIM GARCIA CARDOSO JÚNIOR | |
| GW SABA TRANSPORTE EIRELI | 29.932.547/0001-07 | GERCIONE WANZELER SABA JUNIOR | |